

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

118 - PL 96/2017, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) Denomina amara Tertulina Da Silva Xavier, a rua inominada, codlog 26.660-4, entre os n.ºs 408 e 420 da rua Coronel José Venâncio Dias, na Vila Jaraguá, distrito de Piratuba.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

119 - PL 533/2016, da Vereadora SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Denomina Praça Francisco Soto, o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Antonio Estevão de Carvalho e Rua Licânia, situado no Bairro Cidade Patriarca, Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

120 - PDL 102/2017, do Vereador RINALDI DIGILIO (PRB) Dispõe sobre a outorga do título de cidadão paulistano ao reverendo José Alves de Oliveira e fixa outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

121 - PDL 104/2017, do Vereador RINALDI DIGILIO (PRB) Dispõe sobre a outorga do título de cidadão paulistano ao reverendo Nelson Agnoletto e fixa outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

122 - PL 622/2017, do Vereador MILTON LEITE (DEMOCRATAS), GILSON BARRETO(PSDB) E OUTROS

Dispõe sobre a regularização fundiária dos empreendimentos habitacionais promovidos pelo poder público no município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

123 - PL 687/2017, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

FASE: REDAÇÃO FINAL

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

124 - PL 686/2017, DO EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do município de São Paulo para o exercício de 2018.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO Nº 1 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

LEI Nº 16.762 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 151/17)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Diálogo Inter-Religioso, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: “Dia Municipal do Diálogo Inter-Religioso.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.763 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 373/17)
(VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Virada Feminina, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“- último domingo de maio: Virada Feminina, que visa promover a equidade entre homens e mulheres em todos os aspectos e fortalecer iniciativas de empoderamento feminino.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.764 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 589/16)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cidadão Metropolitano, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXC do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: “Dia do Cidadão Metropolitano.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/17)
(VEREADOR ANDRÉ SANTOS – PRB)

Concede a honraria Salva de Prata ao grupo Anjos da Madrugada, da Igreja Universal do Reino de Deus, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao grupo Anjos da Madrugada, da Igreja Universal do Reino de Deus, por seu trabalho realizado no atendimento a pessoas em situação de rua na Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/17)
(VEREADOR ANDRÉ SANTOS – PRB)

Concede a honraria Salva de Prata ao grupo Calebe, da Igreja Universal do Reino de Deus, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao grupo Calebe, da Igreja Universal do Reino de Deus, por seu trabalho realizado no atendimento a pessoas idosas na Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/17)
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Concede a honraria Salva de Prata ao Senhor Robinson de Oliveira Padiã, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao Senhor Robinson de Oliveira Padiã, com objetivo de homenagear seu trabalho na organização do Sarau do Binho.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/17)
(VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO – PRB)

Dispõe sobre concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata em comemoração aos 70 anos da Fundação Britânica de Beneficência, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Fundação Britânica de Beneficência, em comemoração aos 70 anos de sua atuação.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/17)
(VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO – PRB)

Concede Título de Cidadã Paulistana à Sra. Gertrude Vigar, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Gertrude Vigar o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/17)
(VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO – PRB)

Concede Título de Cidadã Paulistana à Sra. Gertrude Vigar, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Gertrude Vigar o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/17)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Jorge Kinoshita e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jorge Kinoshita.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/17)
(VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO – PSB)

Concede a honraria Salva de Prata ao Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura – COPEDEM, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura – COPEDEM, pelo extraordinário trabalho que desenvolve há mais de uma década.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/17)
(VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO – PSB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene, especialmente para esse fim, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/17)
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB)

Concede a honraria Salva de Prata à Sociedade Esportiva Recreativa 7 de Setembro Futebol Clube, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata à Sociedade Esportiva Recreativa 7 de Setembro Futebol Clube.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/17)
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB)

Concede a honraria Salva de Prata à Sociedade Esportiva Recreativa 7 de Setembro Futebol Clube, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata à Sociedade Esportiva Recreativa 7 de Setembro Futebol Clube.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/17)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Sebastião Helvecio Ramos de Castro, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Sebastião Helvecio Ramos de Castro o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/17)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)